



DECRETO Nº 248/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 2768/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial a servidora **Leonilda Aparecida Dolnei**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Zeladora*, a partir de 22 de abril de 2020, pelo período de 108 (cento e oito) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de maio de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração